

ATA Nº 23

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e catorze, pelas onze horas, na sede da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de António Manuel Antunes Marçal, Maria Helena Gomes Correia, Aurélio da Costa Duarte Gonçalves, Augusto Manuel Fernandes Simões e António de Fátima Lima Gonçalves, com a seguinte

Ordem do Dia

01 – Participação do público

02 – Correspondência

03 – Informações do presidente

04 – Trabalhos feitos e a realizar

05 – Participação em reuniões/atividades

06 – Modificação do Orçamento da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos

07 – Ajustes

08 – Atividades ruidosas

09 – Pareceres

O presidente abriu a reunião, cumprimentando os presentes.

01 – Participação do público

Não havendo público presente, o presidente deu início à reunião.

02 – Correspondência

O presidente deu conhecimento de correspondência recebida.

03 – Informações do presidente

Neste ponto, o presidente informa o executivo que foi passada autorização ao munícipe Francisco Ferreira Lopes, portador do CC 02421702 e residente na Rua José Simões Ferreira, nº 8 em Vilarinho, para a limpeza da linha de água que passa no Soito, em Vilarinho. A referida autorização foi passada a pedido do requerente na qualidade de proprietário de parcelas sitas no local. Foi comunicado à APA/ARH e à Camara Municipal da Lousã. A referida declaração constitui anexo a esta ata.

04– Trabalhos feitos e a realizar

O presidente informou o executivo das obras e trabalhos realizados pelos funcionários da Junta durante este período. Foram também programados e planificados os trabalhos mais urgentes.

05 – Participação em reuniões/atividades

Durante este período, os elementos do executivo participaram nas reuniões e atividades enumeradas de seguida: reunião na Camara Municipal da Lousã com o vereador Hélder Bruno Martins e a presidente da ADSCCL, Liliana Simões acerca de assuntos relativos à Associação, no dia quatro; jantar em Vale de Neira, a convite da Direção da Associação Cultural e Recreativa, no dia treze de setembro.

06 – Modificação do Orçamento da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos

O presidente colocou à discussão e votação a alteração número nove da Modificação do Orçamento da Despesa, no valor de nove mil e oitocentos euros (9.800,00€) e a alteração número oito ao Plano Plurianual de Investimentos. Os documentos foram aprovados por unanimidade e constituem anexo a esta ata.

07 – Ajustes

Foi apresentado pelo presidente e analisado o processo de ajuste direto número quarenta e nove, à empresa Macoplus – Materiais Unipessoal, Lda. mediante orçamento apresentado.

08 – Atividades ruidosas

Neste período foi solicitada uma licença para atividade ruidosa de carácter temporário pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lousã e Vilarinho para arraial a realizar entre os dias vinte e três de setembro, nos Ramalhais. A licença foi passada com a isenção conferida às coletividades, chamando a atenção para o facto de ter que ser requerida Licença Especial de Ruído a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal da Lousã.

09 – Pareceres

Neste período foram emitidos dois pareceres. O primeiro sobre o pedido efetuado pela **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Serpins**, para a organização, no dia doze de outubro, do I Passeio de Motos Antigas. O passeio tem o seu início previsto para as nove horas, não tem índole competitiva e decorre em estradas municipais devidamente assinaladas no mapa que acompanha o pedido. O segundo sobre o pedido efetuado via email, pela **EFAPEL**, para a organização, no dia quatro de outubro, de um passeio pedestre pela Serra da Lousã para os seus colaboradores, com o objetivo de promover o contacto com a natureza, a vida saudável e o convívio. A caminhada tem início e final no Terreiro das Bruxas, de acordo com traçado que consta do anexo ao

pedido. Assim, a Junta de Freguesia, reiterando que deverão ser respeitadas todas as normas de boa utilização dos vários espaços, bem como proceder à reparação de eventuais danos aí causados, deliberou emitir parecer favorável aos mesmos.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi, bem como pelos membros do executivo presentes.